

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 057 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....06

GAR..... 24

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH..... 25

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INFES, PUVR, GEF, TCE..... 41

SEÇÃO IV

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2010..... 45

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX.....56

ANTONIO LIMA VIANA
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 053653/09-49

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil.

OBJETO: Estabelecimento das condições gerais para realização de estágios e campo de estágio de nível superior, na área de saúde, dos alunos da instituição de ensino em unidades da rede hospitalar do estado, como meio de colaborar no processo educativo desses estudantes e no aprimoramento de sua aprendizagem profissional, em consonância com o Sistema Único de Saúde – SUS e Ministério da Educação.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de outubro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 397/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**, Secretário de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SESDEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 054094/09-94

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

OBJETO: Realização de estágio curricular obrigatório a estudantes de ambas as instituições que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente os seus cursos, desde que haja necessidade e interesse da unidade concedente.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 392/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELIDIO DE CARVALHO PATRICIO**, Coordenador de Estágio da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 054423/09-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Evolução – Clínica e Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 393/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SELENE FRANCO BARRETO**, Diretor Geral da Evolução – Clínica e Consultoria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 051458/09-84

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Icap do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de agosto de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 391/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SABRINA QUEIROGA MUSSA CURY** e **DARIO G. TANURE**, Diretores da Icap do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.323 de 30 de novembro de 2009.

EMENTA: Retificação de Portarias de Progressão Funcional, reposicionando servidor técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º. 23069.005360/04-41,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, os anexos às Portarias n.º. 25.897, de 10/08/1998, n.º. 26.996, de 06/04/1999, n.º. 28.375, de 15/08/2000, n.º. 30.092, de 09/07/2002, n.º. 30.492, de 10/10/2002 e n.º. 32.857, de 07/07/2004, alterando o posicionamento do servidor José Augusto Figueira Machado, SIAPE 1075863, conforme anexo, observando-se as respectivas vigências.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO À PORTARIA N.º 41.323 de 30 de novembro de 2009

Nome do Servidor: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO

SIAPE: 1075863

Portarias	Onde se lê:				Leia-se:				Vigência
	Situação Anterior	Mérito	T. Serviço	Situação Atual	Situação Anterior	Mérito	T. Serviço	Situação Atual	
			Permanência no Cargo				Permanência no Cargo		
Portaria n° 25.897, de 10/08/1998 (BS/UFF 127/1998).	C I	-	01	C II	C III	-	01	C IV	18/07/1998
Portaria n° 25.996, de 06/04/1999 (BS/UFF 056/1999).	C II	01	-	C III	C IV	01	-	C V	18/07/1998
Portaria n° 28.375, de 15/08/2000 (BS/UFF 136/2000).	C III	01	-	C IV	C V	01	-	C VI	18/07/2000
Transposição de Carreira (MP 2150-39)	C IV			B IV	C VI			B VI	31/05/2001
Portaria n° 30.092, de 09/07/2002 (BS/UFF 121/2002).	B IV	01	-	B V	B VI	01	-	C I	18/07/2002
Portaria n° 30.492, de 10/10/2002 (BS/UFF 178/2002).	B V	-	01	B VI	C I	-	01	C II	18/07/2002
Portaria n° 32.857, de 07/07/2004 (BS/UFF 136/2000).	B VI	01	-	C I	C II	01	-	C III	18/07/2004

PORTARIA Nº 41.335 de 03 de dezembro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 41.335, de 03 de dezembro de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310543	FERNANDA DO MONTE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	27/05/2008

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 41.335, de 03 de dezembro de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
311685	CLAUDIA AGUIAR DE BARROS	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	01/05/2008
651012	ANDRE LUIZ RIBEIRO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	01/03/2008
1097709	AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	7	8	28/06/2008
306204	MARIA LUCIA DE CARVALHO MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	01/05/2008
1089405	JORGIANA DO NASCIMENTO BAPTISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	7	8	01/05/2008
1093289	DEISE ALVES DE LEMOS LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	01/06/2008

PORTARIA Nº 41.336 de 03 de dezembro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 41.336, de 03 de dezembro de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1090455	ADRIANA ABREU PITINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	08/11/2009
1258114	ADRIANA OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	05/07/2009
1258077	ALBA CRISTINA ANDRE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	05/07/2009
312099	ALBA REGINA MARQUES DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	11/11/2009
1526154	ALBA VALERIA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	29/09/2009
308550	ALBERTO ELIAS CHACUR	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	29/08/2009
1439321	ANA ANGELICA GONCALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	05/07/2009
1093316	ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	01/12/2009
1093276	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	30/11/2009
1096898	ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	21/12/2009
1280788	ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	30/10/2009
1096204	ANDRE VALLEJO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	13/12/2009
1297235	ANDREA FERNANDES BARRETO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	14	15	30/12/2009
1084768	ANDREIA CRISTINA MARTINS DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	15/09/2009
1096192	ANEZIO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	8	9	12/12/2009
1097594	ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	8	9	28/12/2009
306429	ANTONIO DAQUISON MORENO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	01/12/2009
1084489	APARECIDA CRISPIANO LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	15/09/2009
1097709	AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	8	9	28/12/2009
1093332	BARBARA CRISTINA MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	05/12/2009
1096624	BENEDITO BENICIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	8	9	16/12/2009
1313184	CASSIA REGINA GUEDES LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	01/12/2009
1528649	CHRISTIANE CACILDA RAMOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	2	3	18/10/2009
1089929	CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	03/11/2009
6310412	CLAUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	26/12/2009
1096134	CRISTIANE MARIA DE FLEITAS BRITO PALOMBO	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	01/12/2009

150033	DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	2	3	29/09/2009
1093289	DEISE ALVES DE LEMOS LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	01/12/2009
308643	DELMARINA ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	24/10/2009
308982	DENISE MIRANDA TERRA MARTINS	FONOAUDIÓLOGO	E	12	13	18/12/2009
311705	EGMAR MARTINS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	03/08/2009
310735	ELIANE DA SILVA BONIFACIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	11/12/2009
629900	ENEIDA DA SILVA LUNDGREN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	02/10/2009
306421	EVA DA CONCEICAO MOREIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	D	14	15	01/12/2009
1096145	FATIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	E	8	9	05/12/2009
305789	FATIMA SANTANA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	16/08/2009
1096213	FRANCISCO DA SILVA AMORIM	AUXILIAR OPERACIONAL	A	8	9	13/12/2009
1181014	FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	15/12/2009
303631	GILBERTO MIRANDA BARBOSA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	01/10/2009
308209	HEIDI VIEIRA MACHADO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	01/06/2009
1089434	HEIVELINE LUZIMAR SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	31/10/2009
1096909	HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	21/12/2009
1090165	ILMA BAYAO DE LIMA CAETANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	07/11/2009
1083336	ILMA SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/09/2009
312096	INACIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	02/12/2009
1278291	INDAIA MOREIRA DE MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	30/09/2009
1529289	ISANA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	2	3	19/05/2009
1089908	IVONETE DAS DORES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	03/11/2009
310750	JANE MOREIRA FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	10/12/2009
310331	JANETE ROSALVO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	16/12/2009
1082975	JOAO CARLOS MAIA KUHNERT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	08/08/2009
1097214	JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	26/12/2009
308985	JORGE MOREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	13	14	18/12/2009
1096613	JORGETE RODRIGUES DE SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	13/12/2009
308977	JOSE ANTONIO ROCHA DE SIQUEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	13	14	17/12/2009
7310903	JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	18/12/2009
1093555	JOSE HELDER ALVES ARAGAO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	05/12/2009
1097887	JOSINETE CABRAL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	09/12/2009
1258062	JUSSARA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	6	7	05/07/2009
310727	LEDA DA SILVA GUEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	11/12/2009
308786	LEILA POHORILLE DOS SANTOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	23/11/2009

1093151	LEILA RODRIGUES NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	02/12/2009
1096175	LUIZ ALEXANDRE REIS FERRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	5	6	07/12/2009
309039	LUIZ CARLOS DE CAMPOS	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	28/12/2009
75297	LUIZ FERNANDES GONCALVES FIALHO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	3	4	12/09/2009
1093559	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	05/12/2009
308958	LUIZ JOSE FREITAS LEAL	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	D	13	14	13/12/2009
311546	LUIZETE COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	24/09/2009
1097600	MALENA DE LIMA BARROS	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	28/12/2009
1093305	MARCIA LOPES RIBAS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	01/12/2009
2219456	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	16/09/2009
308997	MARIA CECILIA CARVALHO MOURAO	FONOAUDIÓLOGO	E	13	14	20/12/2009
1089498	MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	01/11/2009
305608	MARIA DAS GRACAS ANTUNES DOS SANTOS ALCANTARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	05/10/2009
304602	MARIA ELIZA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	02/10/2009
304596	MARIA INES MARQUES PROCOPIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	02/12/2009
6305437	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	6	7	30/09/2009
1089685	MARIA JOSE RIBEIRO SABINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	01/11/2009
1085107	MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	15/09/2009
311625	MARIA SONIA SILVA BORGES CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	28/10/2009
1093310	MARIA TERESA DO AMARAL HAVAJI	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	8	9	01/12/2009
304219	MARTA ZORAIDE CUNHA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	14/07/2009
1093585	MIRIAN ROSE FERREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	06/12/2009
308979	MONICA RAMALHO DE MORAES	FONOAUDIÓLOGO	E	13	14	18/12/2009
1440407	MONICA VALERIA DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	19/07/2009
1096968	NABOR PLAZA RUIZ	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	21/12/2009
1097008	NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	22/12/2009
306441	NERILDO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	01/12/2009
1096169	NOELSON RAMOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	06/12/2009
1316113	OCTAVIO MATTOS BARROSO	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	23/12/2009
311557	OSANA JESUS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	17/09/2009
1096997	PAULO EDUARDO OCKE REIS	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	22/12/2009
2314109	ROBERTA DE LIMA MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	18/12/2009
308905	ROBERTO CARLOS MACHADO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	03/12/2009
1096989	ROBERTO MONCORES VELLOSO	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	22/12/2009
1093543	ROSANE MELO BARRETO SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	05/12/2009

310302	ROSANGELA ALVES MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	16/09/2009
306490	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA TELLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	27/12/2009
306213	ROSANGELA FERREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	09/10/2009
303937	ROSANGELA MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	02/10/2009
1092940	ROSEMARY BACELLAR FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	01/12/2009
309005	RUBENS MONTEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	20/12/2009
1072019	SEBASTIAO FELIX VON RANKE PERLINGEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	8	9	12/07/2009
303527	SELMA APPARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	05/09/2009
310328	SIDNEIA FAYA DE SOUZA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	12	13	15/12/2009
308978	SILVIA REGINA DE MOURA E SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	D	13	14	18/12/2009
1093147	STEPHANE DA SILVA SALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	02/12/2009
1083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	19/09/2009
308791	TANIA VALERIA LEAL DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	23/11/2009
1096917	VALERIA PEREIRA DE MORAES	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	21/12/2009
1093676	VANIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	E	8	9	02/12/2009
1089458	VERA LUCIA ALVIM CRESPO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	31/10/2009
1089490	VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	01/11/2009
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	05/12/2009
1033512	WANDERSON FIGUEIREDO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	2	3	15/09/2009
1083343	WANESSA AUDREY DOS SANTOS GUIMARAES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	12/09/2009
1361757	WILLIANS DE SOUZA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	12/09/2009
308479	WILMA DE LOURDES MACHADO LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	07/08/2009
1096876	YASMINE COLLEY	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	19/12/2009
308987	ZELIA REGINA GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	19/12/2009

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 41.336, de 03 de dezembro de 2009.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1097752	ALAIN RANGEL JANNUZZI VIEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	8	9	29/12/2009
1630674	ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	02/12/2009
304625	ALMIR FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	15	16	10/12/2009
309037	ALVACI MATOS GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	28/12/2009
306494	ALVARO LUIZ DE ALMEIDA FARIA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	14	15	27/12/2009
308889	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PUBLICITÁRIO	E	13	14	04/12/2009
306501	ANA MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES VIANNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	29/12/2009
306491	ANA MARIA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	23/12/2009
306536	ANNA SILVANA CAVALIERE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/12/2009
308925	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	07/12/2009
308696	ANTONIO FELIX DE ALMEIDA DACO	DESENHISTA-PROJETISTA	D	13	14	13/11/2009
308892	ANTONIO FERNANDO DA SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	04/12/2009
1633405	APARECIDA VELOSO PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	10/12/2009
307224	ARISTON JORGE BEZERRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	13	14	02/10/2009
1630910	BRUNO CABRAL ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	02/12/2009
1631931	CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	09/12/2009
306594	CARLA MORENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	28/12/2009
308902	CARLISON MAGNO CHAVES MACHADO	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	D	13	14	03/12/2009
306419	CARLOS ABREU MENDES	COZINHEIRO	C	14	15	01/12/2009
306445	CARLOS DA COSTA VILLAR	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	01/12/2009
308890	CARLOS EDUARDO DE MOURA MARCELLINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	04/12/2009
1173130	CENIRA GODOI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	8	9	01/12/2009
309023	CLAYTON BELO DE FREITAS	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	D	13	14	26/12/2009
1479259	CLESIO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	3	4	02/12/2009
308989	CLOVIS JOSE FERNANDES	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	19/12/2009

308244	DARCI DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	03/12/2009
309007	DARCI PEREIRA PAIVA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	20/12/2009
308716	DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	09/11/2009
308908	DEJAIR CLEMENTE DA SILVA	PEDREIRO	B	13	14	03/12/2009
308913	DEJANIRA SOARES BRAGANCA SILVA	COPEIRO	B	13	14	05/12/2009
1633227	DOUGLAS BLANC PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	05/12/2009
306407	EDEZIO DA COSTA QUINTAO FILHO	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	01/12/2009
1636204	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/12/2009
308999	ELIO ALVES DE MOURA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	20/12/2009
276385	ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA	ENGENHEIRO-ÁREA	E	13	14	02/07/2009
1558821	ELISANGELA MENEZES SOARES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	2	3	26/12/2009
310818	ESTER CRISTINA MACHADO RUAS	PRODUTOR CULTURAL	E	14	15	28/12/2009
1077529	FABIO JOSE DINIZ DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	8	9	04/08/2009
310543	FERNANDA DO MONTE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/11/2009
223765	GEISA MARIA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	08/12/2009
306510	GELSON SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM SOM	D	12	13	19/12/2009
309030	GERALDO ANTONIO MACEDO	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	27/12/2009
308884	GILCIMAR DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	03/12/2009
308988	GILSIMAR NUNES DA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	19/12/2009
1095200	HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	01/12/2009
1481795	HANIA CRISTINA ROSADO SILVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	3	4	14/12/2009
1633221	IGOR DE FREITAS MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	05/12/2009
6308996	INAYA GOMES DE ANDRADE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	13	14	20/12/2009
1093296	INIS MARIA MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	7	8	01/12/2009
308616	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	ENGENHEIRO-ÁREA	E	13	14	01/10/2009
1636206	JADER FERREIRA MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	03/12/2009
308891	JALMIR GONCALVES FRANCISCO	ECONOMISTA	E	13	14	04/12/2009
6278736	JOANA D ARC	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	15	16	01/11/2009
306496	JOAO ANTONIO SALES FRANCO	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO	E	13	14	01/12/2009
309011	JOAO DIAS FILHO	MOTORISTA	C	12	13	20/12/2009
309016	JOCIMAR DE SOUZA RIBEIRO	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	12	13	21/12/2009
308898	JOEL FALCAO BAPTISTA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	12	13	04/12/2009
309004	JORGE DE PAULA GUIMARAES	MÉDICO-ÁREA	E	13	14	20/12/2009
306403	JORGE LUIZ AZEREDO DUTRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	01/12/2009
1097572	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	8	9	28/12/2009

308984	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	18/12/2009
306437	JORGE NELSON GALVAO DE SOUZA	ALMOXARIFE	C	14	15	01/12/2009
308897	JORGE NOBRE DOS SANTOS	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	03/12/2009
308904	JORGE SILVA	CONTÍNUO	C	12	13	04/12/2009
304623	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	MATEMÁTICO	E	15	16	09/12/2009
306506	JOSE AUGUSTO SOBRAL JULIANO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	29/12/2009
308919	JOSE GOMES DE MATOS	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	06/12/2009
308871	JOSE LUIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	C	13	14	03/12/2009
309025	JOSE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	27/12/2009
309020	JOSE MAURICIO MACHADO BOGADO	PRODUTOR CULTURAL	E	13	14	26/12/2009
1096122	JOSE RENATO BEZ DE GREGORIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	26/12/2009
308935	JULIO CEZAR DAMASCENO	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	10/12/2009
308990	KATIA VALERIA BARCELLOS DE ANDRADE BILONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	13	14	10/12/2009
308972	KRISTINA NEVES AUGUSTIN	MÚSICO	E	13	14	14/12/2009
308969	LEANDRO PINTO MENDES	MÚSICO	E	13	14	14/12/2009
306525	LEILA MARIA PEREIRA	PRODUTOR CULTURAL	E	14	15	01/12/2009
308968	LENORA PINTO MENDES	MÚSICO	E	13	14	14/12/2009
308915	LILIA MARIZA MORONE LEITE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	05/12/2009
1097561	LUANA MARCIA BAPTISTA TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	27/12/2009
309026	LUCI CONCEICAO SALES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	27/12/2009
1093378	LUELY MARIA STAEL MATOS	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B	8	9	05/12/2009
308721	LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS	ENGENHEIRO-ÁREA	E	13	14	19/11/2009
309018	LUIZ CARLOS MENDONCA	MOTORISTA	C	13	14	26/12/2009
308906	LUIZ CLAUDIO MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	03/12/2009
311473	LUZIANE MARIA COSTA CAMPOS BARBOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	01/12/2009
308927	MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	B	13	14	07/12/2009
309017	MANOEL ORNELAS COUTINHO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	D	13	14	26/12/2009
310333	MARCIA JOSE SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	19/12/2009
306538	MARCIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/12/2009
1097140	MARCO ANTONIO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	26/12/2009
306473	MARCOS ALMIR ALEGRIA GUIMARAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	23/12/2009
306464	MARGARETH DE CASTRO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	22/12/2009
1630913	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	03/12/2009
307781	MARIA TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO	CONTADOR	E	15	16	08/12/2009
1631140	MARIANI RUFINO ORTHMEYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	03/12/2009

308139	MARILEA SOUSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	06/12/2009
309035	MARIO DA SILVA RANGEL	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	27/12/2009
1097577	MARIZETE DE SOUZA SANTOS COSTA	COPEIRO	B	8	9	27/12/2009
308965	MARLENE DA SILVA	CONTÍNUO	C	13	14	14/12/2009
1096137	MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	01/12/2009
306447	MILTON ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B	14	15	01/12/2009
306469	NADIA MARIA GONCALVES RIBEIRO TAVARES	BIÓLOGO	E	14	15	23/12/2009
1481811	PATRICIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	06/12/2009
1636172	PATRICIA TOLEDO VALIM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	10/12/2009
308907	PAULO QUIRINO MOURA	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	D	13	14	03/12/2009
309002	PAULO ROBERTO DA SILVA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	20/12/2009
308910	PAULO ROBERTO DE SOUZA	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	05/12/2009
308573	PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	12	13	25/09/2009
309014	PAULO SERGIO GONCALVES	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	13	14	26/12/2009
308886	PEDRO PAULO DOS SANTOS	CENOTÉCNICO	C	13	14	03/12/2009
1636908	RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	27/12/2009
1636157	RAFAELA CUNHA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	03/12/2009
306493	RICARDO PASCUAL BARRETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	23/12/2009
1479486	RODRIGO ERON DA SILVA MURTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	03/12/2009
1097092	ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	9	23/12/2009
309022	ROSANE AURORE ROMAO JULIANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	26/12/2009
306470	ROSELY DA COSTA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	14	15	23/12/2009
308976	RUBENS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	D	13	14	17/12/2009
1636187	SANIR RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	09/12/2009
308873	SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	03/12/2009
309000	SILVANA VALITUTTO DUNCAN RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	E	13	14	20/12/2009
310329	SOLANGE GONCALVES MORAES	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	13	14	15/12/2009
308943	SONIA JEAN CORDEIRO CHACTOURA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	11/12/2009
304626	SONIA LUCIA DA ROCHA MACHADO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	15/12/2009
308887	SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	03/12/2009
304600	SONIA MARIA SILVEIRA DE FREITAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	02/12/2009
306523	TANIA CELESTE ALVES GUERRANTE PINTO	PRODUTOR CULTURAL	E	14	15	01/12/2009
6309008	TANIA MARIA DE AQUINO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	20/12/2009
1636181	TATIANA BARBOZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	1	2	06/12/2009
1481801	TATIANA VIEIRA SANT ANA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	06/12/2009

310330	TEREZA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	15/12/2009
1581536	THIAGO DE MOURA ARESTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	03/12/2009
308916	UBIRATAN ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	05/12/2009
302989	VANDA NUBIA SODRE DA SILVA VEIGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	01/12/2009
1206865	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	02/12/2009
306497	VERA LUCIA MOREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	28/12/2009
306500	VERA MARIA TORRES FERREIRA	ARQUIVISTA	E	14	15	29/12/2009
306428	VERA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	C	14	15	01/12/2009
1093358	WILMAR JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	8	9	01/12/2009

PORTARIA Nº. 41.408 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE n.º. 0307854, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.409 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **CLÁUDIO SILVA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º. 6311005, do Setor do Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N°. 41.410 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **FERNANDO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR**, matrícula SIAPE n°. 0307516, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N°. 41.411 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISAQUE MILTON SILVA MOURA**, matrícula SIAPE n°. 1243713, do Setor do Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.412 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058668/2009-01

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 6306037, do Setor de Ensino e Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.413 de 11 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º. 23069.058669/2009-48

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO**, matrícula SIAPE n.º. 6306786, do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Superintendência de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 41.450 de 22 de dezembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n° 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.012139/09-53,

RESOLVE:

I – **Designar, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2009**, dentre os membros do Colegiado, **MARCO ANTONIO FARAH CALDAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 1281399 e **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 306945, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 15 / 12 / 2009

De acordo com o Art. 96-A, Seção IV da Lei 8.112/90, o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o Afastamento integral do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIA MARTHA D´ANGELO PINTO, Professor Adjunto, Ref. 04, DE, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), integrante da Faculdade de Educação, para realização de estágio pós-doutoral (desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Educação Estética e Crítica de Arte: um estudo sobre a obra de Mário Pedrosa”), junto ao Departamento de Artes Plásticas, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (USP), sob a supervisão do Professor Dr. **DOMINGOS TADEU CHIARELLI**, no período de **02 de março de 2010 a 01 de março de 2011**, com ônus por instituição de fomento à pesquisa (pedido em tramitação) (Proc. 23069.056657/09-89)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 97 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **BENEDITO DE BRITO**, Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305334, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH Nº. 98 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDSON ALVES DA CUNHA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0304448, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 99 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **EDSON LOPES GUEDES FILHO**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0306662, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 100 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0304137, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 101 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GETÚLIO JOVENAL**, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308875, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 102 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GILBERTO PIRES**, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308591, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 103 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305812, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 104 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOÃO ADALBERTO DA SILVA DINIZ**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307026, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 105 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ**, Médico-Veterinário, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0304949, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 106 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOÃO GOMES BARBOSA**, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0304656, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 107 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305192, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 108 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOSÉ ROBERTO LIMA DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308557, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 109 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento De Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307127, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 110 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LUIS ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1077385, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 111 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, Médico Veterinário, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0306037, da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 112 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUIZ SÉRGIO DE FRANCA**, Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0302714, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 113 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUIZA PIRES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 0307560, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 114 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO**, Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1077387, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 115 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MANOEL HENRIQUE MACHADO**, Médico Veterinário, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0307307 da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 116 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARLON SARUBI DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0302713, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 117 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ORLANDO CRISPI NETO**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0311536, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 118 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **PAULO AFONSO FONSECA**, Técnico em Eletricidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305185, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 119 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **REINALDO RIBEIRO**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307778, do Setor de Ensino Profissional e Produção da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 120 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058668/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **SEBASTIÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, Jardineiro, nível de classificação B, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 0305397, da Seção de Serviços Gerais do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 121 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ARISTON JORGE BEZERRA**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307224, da Secretaria Administrativa do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 122 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 6306786, do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 123 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ARILSON CARDOSO**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1081021, do Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 124 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CARLOS ROBERTO MODESTO DA SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1080899, do Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 125 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA BASÍLIO**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1077267, do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 126 De 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **REMOVER** o servidor **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0303024, do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 127 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RICARDO SILVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1092841, do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 128 de 11 de dezembro de 2009.

Assunto: Ajustamento da lotação e da força de trabalho

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.058669/2009-48,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 1478196, do Colégio Agrícola Ildefonso Bastos Borges para o Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, N.º 06 de 16 de outubro de 2009.

EMENTA: Comissão organizadora da apresentação dos trabalhos da VII Mostra de Iniciação à Docência.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** e a servidora **WANDIZA FREIRE** para comporem a Comissão Organizadora VII Mostra de Iniciação à Docência 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, N.º 07 de 16 de outubro de 2009.

EMENTA: Comissão avaliadora dos trabalhos da VII Mostra de Iniciação à Docência.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1-**Designar** as professoras **MITSI PINHEIRO DE LACERDA BENEDITO**,**MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** e as professoras da Educação Básica da rede pública , **LÍCIA MARIA MIRANDA MONTEIRO RODRIGUES** e **MARISA HENRIQUE DE ARAÚJO** para comporem a Comissão Avaliadora da VII Mostra de Iniciação à Docência.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, N.º 08 de 12 de novembro de 2009.

EMENTA: Comissão de elaboração do Regimento Interno do INFES

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI, CLAUDIA MIRANDA, MARCELO GARCIA SIMÃO, MITSÍ PINHEIRO DE LACERDA BENEDITO e MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** para constituírem a comissão de elaboração Regimento Interno do INFES , no prazo de 30 dias , sob a presidência da prof^a. **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**.

Esta DTS entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2009.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 14 de 17 de novembro de 2009.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor técnico-administrativo Emerson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 1664064, do Pólo Universitário de Volta Redonda para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º 15 de 17 de novembro de 2009.

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor técnico-administrativo **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1632418, do Pólo Universitário de Volta Redonda para Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VGA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 14 de 01 de novembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **Dra. DINAH VASCONCELLOS TERRA**, matrícula 103503-2, **Dra. ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula 117758-8 e **Dr. WALDYR LINS E CASTRO**, matrícula 0306573-1 para comporem a **BANCA DE AVALIAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA PROFESSORA TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 15 de 01 de dezembro de 2009.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **KARLA CAMPOS DE PAULA**, matrícula **362352-1**, **JONAS GURGEL**, matrícula **172924-4** e a funcionária **BIANCA PROENÇA PACHÁ**, matrícula **173026-1** para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**

2- a consulta será realizada no dia 14 e 15 de dezembro de 2009;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 40 de 17 de dezembro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS TCE, nº 39/2009, que designou o Prof. **JULIO CESAR RODRIGUES DAL BELLO**, matrícula SIAPE nº 0306822, como Presidente da Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no processo nº 23069.052242/2009-36.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2010

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão/2009, pela Coordenação de Infra-Estrutura da Extensão (CIEEX) e pela Câmara Técnica de Extensão, divulga o presente Edital para o exercício de 2010.

1. DAS CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO

1.1. A solicitação de Bolsa(s) de Extensão para o ano de 2010 deverá estar expressa nas respectivas Ações, que serão elaboradas, conforme o modelo **SIGPROJ** da PROEX (IS/PROEX 01/2009).

1.2. As Ações de Extensão deverão ser encaminhadas também por meio de memorando, **individual**, à Unidade/Setor para formar processo e, posterior encaminhamento e registro na PROEX.

1.3. Um mesmo coordenador poderá encaminhar no máximo 3 (três) Ações para concorrer ao Processo de Seleção de Bolsa. Caso seja ultrapassado esse limite, serão considerados as três primeiras Ações protocolizadas.

1.4. Somente serão avaliadas as Ações aprovadas pela Câmara Técnica de Extensão, que tenham sido encaminhados à PROEX, respeitando o cronograma anexo ao presente Edital.

1.5. As Ações classificadas, conforme sua pontuação, receberão Bolsa(s) de acordo com o disposto no item 3 deste Edital.

1.6. No que tange à concessão de Bolsas, será realizada somente uma avaliação anual pela Comissão de Bolsa de Extensão, doravante denominada **COMISSÃO**, nos termos do item 5 do presente edital.

1.7. As Ações renovadas só serão avaliadas se os respectivos relatórios de atividades (conforme roteiro contido na IS/PROEX 01/2009, referentes ao ano de 2009 (ou de 2008, se tiver sido interrompido no ano de 2009), tiverem sido apresentados dentro dos prazos previstos neste Edital, sendo que as Ações registradas no ano de 2009 e não executadas deverão apresentar as justificativas à PROEX.

1.8. O Coordenador da Ação deverá encaminhar o Relatório de cada um dos bolsistas (conforme IS/PROEX), que participam ou participaram das atividades no ano de 2009, cientes de que a **não** entrega à PROEX da referida documentação implicará na perda total da pontuação do indicador 6 – d, do item 6 deste Edital.

1.9. A CIEEX deverá enviar à “**COMISSÃO**” cada Ação/2010 também devidamente ordenada (folhas numeradas e rubricadas) e organizada, através de um único Processo, bem como o *Formulário de Dados Objetivos*, devidamente preenchido. Não será permitido enviar à “**COMISSÃO**” nenhum processo, memorando ou documento relativo à Ação já encaminhada para avaliação

1.10. A CIEEX deverá encaminhar a Ação antiga à “**COMISSÃO**” – Processo do ano de 2009 ou do ano de 2008, se tiver sido interrompido no ano de 2009, contendo o respectivo Relatório.

1.11. A CIEEX, deverá encaminhar à “**COMISSÃO**”, juntamente com a Ação, os processos dos bolsistas com os respectivos relatórios.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1. A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo disponibilizado, em função do recurso orçamentário-financeiro da PROEX destinado ao Programa de Bolsa de Extensão/2010.

2.2. As Ações serão divididas em duas categorias: **nova** e **renovada**.

§ 1º - Será considerada **Ação nova** aquela que estiver sendo registrada pela primeira vez para o exercício de 2010 ou que tenha ficado paralisada por um período superior a um ano.

2.3. Serão concedidas no mínimo 25% das bolsas para Ações novas.

2.4. As Bolsas de Extensão serão distribuídas mediante as pontuações obtidas pelas Ações, analisadas e avaliadas pela **Comissão** (item 4), com base nos indicadores propostos no item 6.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS DE EXTENSÃO POR AÇÃO EXTENSIONISTA

3.1. O número de Bolsas será definido de acordo com a pontuação obtida na avaliação, observando-se os critérios abaixo:

3.1.1. Quantidade para Ações novas e renovadas dependendo do número de Bolsas disponibilizadas para o ano de 2010:

- De 90 a 100 pontos = No máximo 3 Bolsas
- De 80 a 89 pontos = No máximo 2 Bolsas
- De 70 a 79 pontos = 1 Bolsa

3.1.2. A concessão da 2ª (segunda) Bolsa somente ocorrerá após todas as Ações com no mínimo 70 pontos terem sido contempladas com uma Bolsa, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

3.1.3. A concessão da 3ª (terceira) Bolsa somente ocorrerá após todas as Ações com no mínimo 80 pontos terem sido contempladas com a 2ª (segunda) Bolsa, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

4. DA DESIGNAÇÃO DA “COMISSÃO” E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1. A Comissão será constituída por 12 (doze) professores desta Universidade, consultores “ad hoc” e por 3 (três) técnicos administrativos de nível superior, indicados pelo Pró-Reitor de Extensão, de acordo com as áreas temáticas do FORPROEX.

4.2. Caberá à “COMISSÃO” avaliar e pontuar as Ações que solicitaram Bolsa(s) de Extensão.

4.3. A “COMISSÃO” terá caráter avaliativo e propositivo.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO

5.1. A avaliação terá como base os indicadores explicitados no item 6 deste Edital.

5.2. Para a avaliação, a **COMISSÃO** criará grupos de trabalho, sendo cada grupo composto por dois membros, havendo interveniência de um terceiro membro, em caso de divergência no somatório da pontuação de cada avaliador.

5.3. A pontuação final da Ação Extensionista será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

5.4. Cada Ação terá obrigatoriamente, como primeiro avaliador, um consultor “ad hoc”.

5.5. Os avaliadores não poderão pontuar Ação originada no seu Departamento/Unidade/Setor. Nenhuma Ação poderá ser avaliada exclusivamente por representantes de um mesmo Setor.

5.6 Ao membro da “COMISSÃO” que possuir Ações de Extensão sendo avaliadas, será vedado o acesso às mesmas e, no caso de questionamentos, deverá fazê-los mediante apresentação de recurso, conforme previsto no item 8.

5.7. Os integrantes da “COMISSÃO” deverão manter sigilo sobre as suas atividades e as identidades dos avaliadores de cada Ação Extensionista.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo, que se baseiam na IS/PROEX/2009, com os seguintes critérios de pontuação:

Indicadores	Pontuação
<p>1) Inserção da Ação nas áreas estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Comunicação; ❖ Cultura; ❖ Direitos Humanos e Justiça; ❖ Educação; ❖ Meio Ambiente; ❖ Saúde; ❖ Tecnologia e Produção; ❖ Trabalho. <p>a) A Ação apresenta uma justificativa coerente fundamentando sua inserção na área temática principal.</p> <p>b) A ação além da área temática principal contempla outra(s) área(s) e apresenta justificativa articulando-as.</p>	<p><u>Máximo: 15 Pontos</u></p> <p>Se atender a item “a”: até 9 pontos (0,5,9 pontos)</p> <p>Se atender a item “b”: até 6 pontos (0,4,6 pontos)</p>
<p>2) Avaliação da Ação.</p> <p>Apresentação de indicadores de avanço da Ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Para a Ação nova: a pontuação será atribuída se o mesmo especificar os indicadores de avaliação que serão 	<p>Máximo: 15 pontos</p> <p>15 pontos.</p>

Indicadores	Pontuação
<p>utilizados.</p> <p>❖ Para a Ação renovada:</p> <p>a) Especificação dos indicadores de avaliação que serão utilizados.</p> <p>b) Apresentação de avaliação crítica das atividades desenvolvidas, de acordo com os indicadores propostos na Atividade do ano anterior.</p>	<p>Se atender ao item “a”: 5 pontos.</p> <p>Se atender ao item “b”: até 10 pontos (0, 5 ou 10 pontos).</p>
<p>3) Divulgação da Ação, resultado(s) e/ou produto(s).</p> <p>❖ Para Ação nova:</p> <p>a) Indicação da forma de divulgação do Ação de Extensão.</p> <p>b) Indicação da forma de divulgação de resultados e/ou produtos.</p> <p>❖ Para Ação renovada: observar o Anexo V da IS/PROEX.</p> <p>c) Indicação da forma de divulgação da Ação.</p> <p>d) COMPROVAÇÃO no relatório da divulgação da Ação.</p> <p>e) COMPROVAÇÃO no relatório da divulgação de resultados e/ou produtos.</p>	<p>Máximo: 15 Pontos</p> <p>Se atender ao item “a”: 5 pontos.</p> <p>Se atender ao item “b”: até 10 pontos .</p> <p>Se atender ao item “c”: 3 pontos.</p> <p>Se atender ao item “d”: 5 pontos.</p> <p>Se atender ao item “e”: 7 pontos.</p>
<p>4) Participação dos membros da Ação Extensionista (docentes e/ou técnicos) no desenvolvimento das atividades</p> <p>Identificação dos recursos humanos da UFF e das instituições parceiras especificando o tipo de atuação de cada participante.</p> <p>No caso de participação de recursos humanos externos, será obrigatório anexar à Ação a formalização da parceria (Anexo da</p>	<p><u>Máximo: 15 Pontos</u></p>

Indicadores	Pontuação
<p>IS/PROEX).</p> <p>a) A Ação apresenta participação de pessoal de diferentes setores da UFF</p> <p>b) A Ação apresenta características interinstitucional.</p> <p>5) Planejamento das atividades da Ação.</p> <p>a) Descrição das atividades a serem realizadas.</p> <p>b) Apresentação de cronograma ou especificação dos períodos das diferentes fases.</p>	<p>Se atender ao item “a”: 7 pontos</p> <p>Se atender ao item “b”: 8 pontos</p> <p>Máximo: 15 pontos</p> <p>Se atender a item “a”: até 12 pontos (0,6,12 pontos).</p> <p>Se atender a item “b”: 3 pontos.</p>
<p>6) Participação do aluno (bolsista e não bolsista),na UFF. A carga horária mínima do discente é de 12 horas semanais.</p> <p>❖ A participação do aluno só será considerada se for caracterizada e justificada a integração às atividades acadêmicas.</p> <p>❖ Não será considerada neste indicador a participação do aluno enquanto clientela.</p> <p>a) A Ação congrega alunos de diferentes cursos, considerando as diversas áreas e/ou níveis de formação acadêmica.</p> <p>Para a Ação que <u>não</u> teve Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</p> <p>b) Descrição das atividades acadêmicas previstas e número de bolsas solicitadas, coerentes com os objetivos da Atividade.</p> <p>Para a Ação que teve Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</p> <p>c) Descrição das atividades acadêmicas previstas e número de bolsas solicitadas,</p>	<p>Máximo: 15 Pontos</p> <p>Se atender ao item “a”: 05 pontos.</p> <p>Se atender ao item “b”: até 10 pontos .</p> <p>Se atender ao item “c”: 5 pontos.</p>

Indicadores	Pontuação
coerentes com os objetivos da atividade. d) Coerência do(s) relatório(s) do(s) bolsista(s) com os objetivos da Ação. A avaliação somente ocorrerá se os relatórios de todos os bolsistas do exercício anterior tiverem sido apresentados.	Se atender ao item “d”: 5 pontos.

7. DO DESEMPATE NA PONTUAÇÃO

No caso de haver empate, será aplicado como critério de desempate os indicadores 2,3, 4,5, e 6; considerados nesta ordem. Permanecendo o empate se fará sorteio.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

8.1. O resultado da avaliação será homologado pela Câmara Técnica de Extensão e divulgado em quadro de aviso na PROEX.

8.2. A revisão da pontuação somente será efetuada mediante a apresentação de Recurso, conforme normas estabelecidas pelo **Edital**.

8.3. O recurso só poderá ser solicitado através de formulário específico (disponibilizado, identificado e numerado pela **Comissão**), protocolado na PROEX. No caso das Unidades da UFF situadas nos municípios do interior, poderão ser aceitos recursos por meio de fax.

8.4. O Coordenador da Ação de Extensão ou seu representante, indicado dentre os docentes ou técnicos da UFF participantes da Ação (Anexo I), poderá entrar com o Recurso no Protocolo da PROEX, no dia **13 de abril de 2010**, podendo, excepcionalmente, o Chefe de Departamento ser representante da Ação. Para o recurso deverá ser utilizado o formulário disponível na Secretaria da PROEX.

8.5 Para efeito dos Recursos, será reservado 10% (dez por cento) do total das Bolsas disponibilizadas.

8.6 A(s) Bolsa(s) não utilizada(s) no(s) Recurso(s) será(ão) automaticamente redistribuída(s) conforme a classificação, respeitando-se a categoria.

8.7 Em caso de Recurso, a Ação será submetida a 2 (dois) novos avaliadores, sendo que esta avaliação será referente apenas aos indicadores citados no Recurso (Anexo II).

8.8 Para atribuição da nova pontuação final, após a análise dos Recursos, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Será calculada a média aritmética entre a pontuação final dada por cada um dos dois ou três avaliadores iniciais, excluindo o(s) indicador(es) questionado(s) pelo Recurso.

b) Será feita a média aritmética da pontuação dada por todos os avaliadores iniciais e pelos novos avaliadores, considerando cada indicador questionado.

c) O somatório da(s) nova(s) média(s) aritmética(s) obtida em “b” será acrescido ao valor encontrado no item “a”.

8.9. Caberá ao Pró-Reitor de Extensão a homologação dos resultados dos Recursos.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF

Toda Ação contemplada com Bolsa de Extensão deverá, **obrigatoriamente**, inscrever e apresentar trabalho na XV Semana de Extensão da UFF.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após terem sido encaminhados para análise pelo presidente da **COMISSÃO**.

Niterói, 20 de outubro de 2009.

FABIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Universidade Federal Fluminense

À Comissão de Bolsa de Extensão/2010

AUTORIZAÇÃO
PARA VISTAS À PONTUAÇÃO
E ENTRADA DE RECURSO

Eu, _____ Coordenador(a) da
Ação de Extensão 23069. _____/____-____, _____
_____, por
estar impedido(a) de comparecer pessoalmente a essa Pró-Reitoria, autorizo o Sr.(a)
_____, que faz parte do quadro de
recursos humanos da citada Atividade, entrar com Recurso referente à Avaliação da Comissão de
Bolsas/2010, após vistas à pontuação obtida pelo mesmo.

Niterói, ____ de _____ de 2010.

Coordenador da Ação de Extensão

ANEXO II

Recurso nº

RECURSO

Universidade Federal Fluminense

À Comissão de Bolsa de Extensão/2010

Venho por meio deste solicitar a V.S^a a revisão da pontuação da Ação de Extensão 23069. _____ / ____ - ____, _____, no _____, no referente ao(s) Indicador(es) de número(s) _____.
Motivo(s): _____

_____.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Niterói, ____ / _____ / 2010.

Coordenador ou seu representante indicado

_Comissão: Resultado do Recurso: _____ pontos.

Em ____ / ____ / 2010.

Presidente da Comissão

Em ____ / ____ / 2010.

Ciente, _____
Coordenador da Ação de Extensão

ANEXO III

Cronograma para registro das Ações de Extensão que solicitam Bolsa de Extensão/2010

> 04 de dezembro de 2009

▪ Prazo final para os Coordenadores enviarem os Relatórios referentes às Ações registradas em 2009, à PROEX.

▪ Prazo final para a entrega à PROEX dos relatórios dos bolsistas de Extensão 2009

▪ 4/12/2009 a 31/01/2010 – Prazo para registro da Ação de Extensão no modelo SIGPROJ e envio à PROEX de cópia processada.

▪ **OBSERVAÇÃO:** Não haverá prazo para retificações ou informações complementares.

> **05 de março de 2010** - Período para a CIEEX/PROEX concluir os registros das Ações de Extensão

> **08 de março de 2010** - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO de Bolsa de Extensão/2010 (1ª reunião)..

> **08 a 30 de março de 2010** – Período para a Comissão de Bolsa de Extensão/2010 avaliar as Ações de Extensão.

> **31 de março a 01 de abril de 2010** – Período para fechamento do Relatório Preliminar.

> **06 de abril de 2010** – Reunião Extraordinária da **Câmara Técnica de Extensão**, para analisar o Relatório e os resultados do trabalho da Comissão de Bolsa de Extensão/2010.

> **12 de abril de 2010** – Divulgação do resultado da avaliação das Ações de Extensão.

> **13 de abril de 2010** – Data para que os coordenadores de Ações apresentem **Recurso** à Comissão de Bolsa de Extensão/2010.

> **14 a 16 de abril de 2010** – Datas para a Comissão de Bolsa de Extensão/2010 avaliar os Recursos e/ou redistribuir as bolsas.

> **20 de abril de 2010** – Entrega dos resultados da avaliação dos Recursos ao Pró-Reitor de Extensão para ciência.

> **20 de abril de 2010** – **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS** no mural da PROEX.

> **20 a 23 de abril de 2010** – Envio da documentação para os coordenadores das Ações que ganharam bolsa.

> **30 de abril de 2010** – Prazo final para os Coordenadores das Ações enviarem à PROEX os Processos dos Bolsistas (Termo de Compromisso e demais documentos).

ANEXO IV

Documentos que estabelecem as normas da Extensão na UFF

Resolução/CEP/210/92 – Cria o Programa de Bolsa de Extensão e estabelece normas para sua execução.

Resolução/CUV/150/2003 – Aprova Regimento Interno da PROEX.

Resolução/CEP/180/2003 – Regulamentação de participação de docentes e técnico-administrativos na coordenação de programas e projetos de extensão.

Norma de Serviço/536/2003 – Institui o PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.

Resolução/CEP/14/2005 – Redefine as Atividades de Extensão no âmbito desta Instituição e dá outras providências.

Instrução de Serviço/PROEX/01/2009 – Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão para o exercício de 2010 e dá outras providências.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 01 de 23 de novembro de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício de 2010, passará a ser regida pelo que se segue:

CAPÍTULO I – DA ELABORAÇÃO E DO REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 2º - Toda Ação originada de Departamento/Setor da UFF deverá obrigatoriamente ser registrado na PROEX, obedecendo ao exercício financeiro (janeiro a dezembro).

Art. 3º - Para o registro anual a Ação de Extensão deverá ser enviada à PROEX, no modelo do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) e os Anexos I, II, III e IV desta IS, disponíveis no SigProj.

§ 1º - A ação **TAMBÉM** deverá dar entrada na PROEX devidamente processada e com a aprovação do Departamento de Ensino de origem do Coordenador Geral, em Plenária Departamental ou ad referendum da Chefia Departamental ou, ainda, no caso de Setor não ligado à Unidade de Ensino, com a aprovação da chefia superior

§ 2º - A ação, após aprovação departamental/setorial, deverá ser encaminhada por meio de memorando individual e específico para apreciação da Unidade/Órgão.

§ 3º - No caso de Ação de Extensão encaminhada por Órgão vinculado/Núcleo, a aprovação deverá ser conferida pela Chefia do mesmo.

§ 4º - Quando da existência de parceria interinstitucional, o tipo de documento utilizado para celebrá-la deverá ser especificado no item 1.4 (Parcerias) no campo “Participação” do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj) e uma cópia deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão.

§ 5º - Se a ação de extensão contar com recursos humanos externos, será necessário o envio para a PROEX da Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional (Anexo I) ou do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo IV).

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Art. 4º - A Ação deverá ser previamente aprovada pela instância pertinente e integrada ao plano de trabalho do Departamento/Setor, Unidade/Órgão de acordo com a sua especificidade, sendo utilizada como um dos itens para análise da produção acadêmica.

§ 1º - A instância de aprovação da Ação de Extensão deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral.

§ 2º - A aprovação de uma Ação de Extensão pela Câmara Técnica de Extensão não implica, obrigatoriamente, na concessão dos recursos materiais e financeiros solicitados à PROEX. A liberação dos mesmos dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira da PROEX.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO, DO ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO E DA REAPRESENTAÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA.

Art. 5º- O relatório (mesmo que parcial) da Atividade deverá ser preenchido no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj).

Parágrafo Único: a Reapresentação da Ação de extensão deverá ser encaminhada à PROEX, **TAMBÉM** através de memorando com o parecer do Departamento/Setor, via Unidade/Órgão, com o número do último registro na PROEX.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após ouvir a Câmara Técnica de Extensão.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço vigorará a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Pró-Reitor de Extensão
#####